

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE			106000.000			840.000	105160.000			
TRANSPORTE RODOVIARIO			106000.000			840.000	105160.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			106000.000			840.000	105160.000			
16.088.0539.1340 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS			7968.064				7968.064			
RESTABELECEER AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISIVEIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS.										
16.088.0539.1340.0001 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	F	100	7968.064 7968.064				7968.064 7968.064			
16.088.0539.3363 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA			97191.936				97191.936			
EXECUÇÃO DE OBRAS EMINENTEMENTE EMERGENCIAL DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS EM ESTADO AVANÇADO DE DETERIORAÇÃO.										
16.088.0539.3363.0001 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM RONDONIA	F	100	8088.575 8088.575				8088.575 8088.575			
16.088.0539.3363.0004 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO PARA	F	100	154.139 154.139				154.139 154.139			
16.088.0539.3363.0005 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO CEARA	F	100	496.581 496.581				496.581 496.581			
16.088.0539.3363.0006 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM PERNAMBUCO	F	100	317.161 317.161				317.161 317.161			
16.088.0539.3363.0008 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM MINAS GERAIS	F	100	5264.070 5264.070				5264.070 5264.070			
16.088.0539.3363.0009 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO RIO DE JANEIRO	F	100	24291.299 24291.299				24291.299 24291.299			
16.088.0539.3363.0010 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM SÃO PAULO	F	100	21582.594 21582.594				21582.594 21582.594			
16.088.0539.3363.0011 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO PARANA	F	100	1216.201 1216.201				1216.201 1216.201			
16.088.0539.3363.0012 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO RIO GRANDE DO SUL	F	100	3161.030 3161.030				3161.030 3161.030			
16.088.0539.3363.0013 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO MATO GROSSO	F	100	3790.893 3790.893				3790.893 3790.893			
16.088.0539.3363.0017 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO MARANHÃO	F	100	28252.312 28252.312				28252.312 28252.312			
16.088.0539.3363.0018 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM SANTA CATARINA	F	100	160.375 160.375				160.375 160.375			
16.088.0539.3363.0021 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO MATO GROSSO DO SUL	F	100	416.706 416.706				416.706 416.706			
16.088.0539.4418			840.000			840.000				

**39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**  
**39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FISCALIZAÇÃO TECNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA  PROMOVER AUDITORIA TECNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABRANGENDO TODA A EXTENSÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA.  16.088.0539.4418.0001 FISCALIZAÇÃO TECNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA	F	100	840.000 840.000			840.000 840.000				
TOTAL FISCAL			106000.000			840.000	105160.000			

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA			106000.000							
RESERVA DE CONTINGENCIA			106000.000							
RESERVA DE CONTINGENCIA			106000.000							
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			106000.000							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.										
99.999.9999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100	106000.000 106000.000							
TOTAL FISCAL			106000.000							

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			106000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		106000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		106000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	106000000		
			TOTAL FISCAL	106000000